



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

INDICAÇÃO Nº 1165-2025 Processo nº 1600-2025	EMENTA: Sugere ampliação da fiscalização de trânsito para coibir o estacionamento irregular nas vagas destinadas a idosos e pessoas com deficiência na altura do nº. 168 da Av. Ministro Salgado Filho, no Bairro Pedregulho.
---	--

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à ampliação da fiscalização de trânsito para coibir o estacionamento irregular nas vagas destinadas a idosos e pessoas com deficiência na altura do nº. 168 da Av. Ministro Salgado Filho, no Bairro Pedregulho.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO** – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2025.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350038003400330036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.